



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Economia-13ª Região-AM/RR

RUA LEONARDO MALCHER, 768 – CENTRO-CEP.69010-170 – MANAUS/AM-
FONE/FAX(92) 3234.-2421/ FONE:3622-7880/3622-2826 E-MAIL:corecon-am@cofecon.org.br - SITE: www.corecon-am.org.br

RESOLUÇÃO nº 018 de 04 de agosto de 2005

Dispõe sobre a aprovação do Regime eleitoral do Conselho Regional de Economia no Pleito de 2005.

O **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 13ª Região**, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411/51, com suas alterações posteriores pelo Decreto nº 31.794/52;

CONSIDERANDO o item 3 e 4, do Capítulo 6.4 da Consolidação da Legislação do Economista;
CONSIDERANDO o que dispõe os procedimentos eleitorais 2005 do COFECON;
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária de 03 de agosto de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regime eleitoral **MISTO (voto presencial e por correspondência)** para o pleito de 2005 do Conselho Regional de Economia da 13ª Região- AM/RR.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 04 de agosto de 2005.

Econ. **Antônio Ivaldo Bezerra da Silva**
Presidente